



PORTARIA Nº 500

de 23 de junho de 2021

*nstituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância
Investigatória e Reconhecimento de Dívida.*

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de

Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 055/2021

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

Luana Alves Capilé, Sabrina Ribeiro e Bruna Maria Vilela de Freitas.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Luana Alves Capilé.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta)

dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 23 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em